



Conseeleite-RO

CONSELEITE RONDÔNIA

CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO FEVEREIRO/2026

A diretoria do Conseeleite – Rondônia atendendo os dispositivos do seu Estatuto aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em janeiro/2026 a ser paga em fevereiro/2026.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em Janeiro/2026 (pago em Fevereiro/2026) no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

MATÉRIA-PRIMA	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	VARIAÇÃO
	Leite entregue em DEZ/25 a ser pago em JAN/26 (R\$/l)	Leite entregue em JAN/26 a ser pago em FEV/26 (R\$/l)	R\$/litro
Maior Valor de Referência	1,8311	1,8260	-0,0051
Valor de Ref. Leite Padrão	1,5923	1,5878	-0,0045
Menor Valor de Referência	1,4475	1,4435	-0,0040

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	ESD	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	200	3,90	9,00	200	150
Valor de Ref. Leite Padrão	25	3,30	8,75	375	325
Menor Valor de Referência	25	3,00	8,40	750	750

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto no tanque de resfriamento”, o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural.

Observação: O Conseeleite Rondônia alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Rondônia, 06 de Fevereiro de 2026.

Rogério Figueiredo Bertelli
Presidente

Manoel Carlos Dantas
Vice-presidente